

**Portaria PROEC nº 04, de 19 de setembro de 2019**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º - Constituir a composição do Comitê Intersetorial de Avaliação e Acompanhamento (CEJ) das empresas júniores nos termos do parágrafo único, do art. 5º, da Resolução CONSU 160/2018.

Art. 2º - O comitê (CEJ) será composto por representantes, conforme segue:

1. Pelo Núcleo de Empresas Juniores (NEJ): João Carlos das Neves Moreira (titular) e Bruna Zebral dos Santos (suplente);
2. Pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) atualmente Agência de Inovação Tecnológica e Social (Agits): Michel Delgado Keder (titular) e Guilherme Sydow Nunes Bueno Brandão (suplente);
3. Pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (ProPGPq): Bruno Moreira Silva (titular) e Nastassja Lopes Silva Neto (Suplente);
4. Pela Pró-Reitoria de Graduação: Karin Simon (titular) e Fernando Sfair Kinner (suplente);
5. Pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Anthony Andrey Ramalho Diniz (titular) e Dáina Gonçalves Silva (suplente);

Art. 3º - A coordenação do comitê ficará a cargo do Prof. Dr. Anthony Andrey Ramalho Diniz.

Art. 4º - Serão atribuições do Comitê Intersetorial de Avaliação e Acompanhamento (CEJ) das Empresas Juniores:

- i. Verificação do alinhamento do Plano Acadêmico para Atuação da Empresa Júnior com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Unifesp;
- ii. Emissão de parecer sobre solicitação de autorização de funcionamento e reconhecimento pleno de atividades das Empresas Juniores perante a Unifesp;
- iii. Emissão de parecer sobre Relatório de Atividades e Relatório Financeiro circunstanciado e de regularidade fiscal referente ao ano imediatamente anterior de funcionamento das Empresas Juniores;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Raiane Patrícia Severino Assumpção  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
PROEC/UNIFESP